



Despacho n.º 2090/2019 P

Vereadores em regime de tempo inteiro Quadriénio de 2017/2021

A eleição para os órgãos da Assembleia da República, realizada em 6 de outubro de 2019, resultou na eleição pelo círculo eleitoral de Beja (PS), da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro como Deputada à Assembleia da República;

Decorrente da sua eleição, a Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro requereu, em 22 de outubro último, a renúncia do cargo de Edil na Câmara Municipal de Odemira;

Em consequência, o órgão foi recomposto com a tomada de posse da senhora Engenheira Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos (elemento seguinte na lista do Partido Socialista à Câmara Municipal de Odemira);

Neste contexto e, tendo em conta:

- A proposta aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de 20 de outubro de 2017, para fixar mais dois lugares de vereador a tempo inteiro, para além dos previstos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, para o quadriénio de 2017/2021;
- Pelos despachos n.º 1-A/2017P e n.º 48-A/2017P, foram nomeados vereadores a tempo inteiro os senhores vereadores Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Telma Cristina Felizardo Guerreiro e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos;
- A renúncia, em razão da sua eleição como Deputada para a Assembleia da República, apresentada pela Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro;
- Que se mantem o enquadramento legal das nomeações como vereadores em regime de tempo inteiro os senhores vereadores Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, nos termos do despacho n.º 1-A/2017P, bem como o senhor vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, nos termos do despacho n.º 48-A/2017P e, em consequência, as respectivas nomeações;
- Que se torna necessário garantir as atuais dinâmicas de planeamento e execução das diversas ações de gestão corrente e de investimento municipal, com vista a assegurar a eficácia e eficiência da gestão municipal;

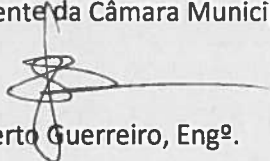
Nomeio, no uso das competências que me são conferidas ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, como vereadora em regime de tempo inteiro, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos.

O presente despacho entra em vigor no dia 31 de outubro de 2019.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 28 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Guerreiro, Eng.º.